



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 038 /2018**

Serviço de Protocolo e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO:**

Interesse público e a necessidade administrativa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado FERIADO no Município e nas Repartições Públicas Municipais de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira) e PONTO FACULTATIVO no dia 1º de junho de 2018, em virtude das comemorações de Corpus Christi, recesso de cunho religioso e cultural, compondo patrimônio material do Município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (29/05/2018).**

  
**ROBERTO CARLOS DE CASTRO**  
Presidente